

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro Rua Hermégenes Freire da Costa, 179

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 25/09

José Mattezir Pereira de Lima RESIDENTE

Projeto de Lei nº 103/2001.

LEI 1541/01

Denomina Logradouro Público.

A COMISSÃO

aldezir Pereira de Lima PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais.

Decreta:

Art. 1º-Fica denominada "Manuel Soares", o Logradouro Público conhecido como Rua 6, situado na Rodovia Amaral Peixoto, entre a qua dra 20 e 24, termina na Avenida Nossa Senhora de Fátima(antiga alameda A), localizado no Balneário S. Pedro, neste Município.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi ção em contrário.

APROVADO 1.VOTAÇÃO

Em 04 de Outubro

Ar Pereira de Lima RESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Tem o presente, a finalidade de prestar uma justa homenagem ao Srº Manuel Soares como reconhecimento aos relevantes serviços pres tados à Comunidade. Foi o fundador da Associação de Moradores, e a criação da Creche, na localidade de Balneario S. Pedro.

Pelo exposto, nada mais justo ' que homenagea-lo emprestando ao logradouro o seu nome, solicito aos meus Nobres pares, apoio à cretização do mesmo.

APROVADO

2. e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Quillago

refeira de Lima

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2001.

ERTO DOS SAN Vereador

PPB